

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2022

CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04

NIRE: 53.5.0000038-1

I - Data, horário e local: no dia 23 de novembro de 2022, às 14h00 (quatorze horas), por videoconferência.

II – Presença: **(i)** Procurador da Fazenda Nacional Luiz Frederico de Bessa Fleury, Representante da União, designado pela Portaria nº 17, de 26 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 01 de julho de 2019; e **(ii)** Senhor Rogério Rodrigues Bimbi, Presidente do Conselho de Administração da CAIXA.

III – Mesa: Rogério Rodrigues Bimbi, Presidente da Assembleia; Luiz Frederico de Bessa Fleury, Representante da União; e Lucianna Cavalcante Queiroz Amusu, Secretária designada.

IV – Convocação: dispensada face à presença do acionista representando a totalidade do capital social, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”).

V - Ordem do Dia: 1. Eleição do Senhor Rogério Rodrigues Bimbi, para exercício do cargo de Conselheiro de Administração da Caixa Econômica Federal, como membro independente, em recondução.

VI - Deliberação: com base no despacho do Secretário Especial do Tesouro e Orçamento Substituto do Ministério da Economia, Senhor Julio Alexandre Menezes da Silva (Processo nº 10951.112287/2022-48), a Assembleia Geral Extraordinária **decidiu** sobre a matéria apresentada, conforme a seguir:

(i) eleição do Senhor Rogério Rodrigues Bimbi, brasileiro, [REDACTED]

[REDACTED] para o Conselho de Administração da Caixa Econômica Federal, como membro independente, em recondução, com prazo de gestão até a Assembleia Geral Ordinária a se realizar no ano de 2024, conforme o Ofício SEI Nº 279789/2022/ME (SEI 29117212), e o Ofício Nº 279753/2022/ME, ambos de 26 de outubro de 2022, da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, e de acordo com o despacho de 06 de setembro de 2022, do Secretário Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados, no processo SEI nº 10113.100306/2022-65.

VII - Encerramento: não havendo qualquer outra matéria a ser discutida, o Presidente da Mesa considerou encerrados os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária, determinando que fosse lavrada a presente Ata, em forma de sumários, conforme facultado pelo artigo 130 § 1º da Lei das S.A., que, lida e achada conforme, é devidamente assinada.

ROGÉRIO RODRIGUES BIMBI
Presidente da Mesa

LUCIANNA CAVALCANTE QUEIROZ AMUSU
Secretária

LUIZ FREDERICO DE BESSA FLEURY
Procurador da Fazenda Nacional
Representante da União